

**PORTARIA Nº 823, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio a servidora efetiva que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
2457	MARCIA SIBILA PICOLI DA SILVA	01.10.2013 a 01.10.2018	29.08.2019 a 27.09.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração